

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20 , DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano”, ao Pastor **CÁSSIO LUCIANO DOS SANTOS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica Concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Reverendíssimo Senhor Pastor **CÁSSIO LUCIANO DOS SANTOS**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de Outubro de 2013.

Vereador ELIAS DOS SANTOS

(Líder da Bancada do PSC)

Nº do Protocolo: 01861/2013